



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 23 - SEI, 09 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de **alteração** do Processo Produtivo Básico – PPB para "APARELHOS DE ÁUDIO E VÍDEO", industrializados na Zona Franca de Manaus.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, no endereço:

<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/processo-produtivo-basico-ppb/consultas-publicas-de-ppb-1/consultas-publicas-de-ppb-2022>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: [cgel.ppb@economia.gov.br](mailto:cgel.ppb@economia.gov.br), [cgct.ppb@mctic.gov.br](mailto:cgct.ppb@mctic.gov.br) e [cgpri.ppb@suframa.gov.br](mailto:cgpri.ppb@suframa.gov.br).

**TÓLIO EDEO RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, substituto

## ANEXO

### **PROPOSTA Nº 022/22 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA APARELHOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INDUSTRIALIZADOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS, ESTABELECIDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCTI Nº 322, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

I - Incluir mais um item de dispensa de montagem à relação constante do art. 3º da Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 322, de 31 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### **DE:**

Art. 3º Fica temporariamente dispensada a montagem dos seguintes módulos ou subconjuntos:

.....

XXXI - montagem da lente ao sensor de calibração de imagem destinado a projetor de vídeo.(NR)